



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL Nº 009/2012
Reposição do Edital nº003/2012
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que, a partir de 07 de Março de 2012, conforme Decreto nº 109 de 02 de Março de 2012, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 113/08

Classificação	Candidatas
060º	Simone Osorio Rosado
061º	Kellen Cristina Volz

CARGO: JORNALISTA CONCURSO Nº 118/08

Classificação	Candidata
015º	Tatiana Moreira de La Torre

CARGO: PROFESSOR II HISTÓRIA CONCURSO Nº 132/08

Classificação	Candidato
048º	Ricardo Antunes Machado

CARGO: PROFESSOR III QUÍMICA CONCURSO Nº 139/08

Classificação	Candidata
009º	Michele Barbosa de Brum e Silva

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua General Osório, 918, no horário das 8:00h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), Certidão negativa do PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de serem empossados até o dia 26 de março de 2012, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 02 de Março de 2012.

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Julio Pinheiro Carúccio
Secretário Municipal de Administração